



CARTA DE FLORIANÓPOLIS

“PERSPECTIVAS FUTURAS E AÇÕES INTEGRADAS”

1 – APRESENTAÇÃO

Tendo como base legal as Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico, através da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, os municípios brasileiros respondem pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei 11.445/2007 define que as funções e competências de regulação e fiscalização devem ser exercidas de forma autônoma, ou seja, por quem não acumula a função de prestador dos serviços de saneamento, sendo necessário órgão ou entidade distinta, no âmbito da administração direta ou indireta do município (entidade reguladora municipal), inclusive para entidade reguladora intermunicipal, nos termos do inc. II, art. 15, da Lei nº 11.445/2007, em conjunto com o art. 241 da Constituição Federal e a Lei federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Nesse contexto, e a partir da exigência legal, nos últimos anos muitos municípios se mobilizaram e criaram agências reguladoras municipais ou intermunicipais, voltadas ao setor de saneamento básico.

Em face da importância dessas agências reguladoras e diante das realidades operacionais vivenciadas por cada uma delas, verifica-se a necessidade de um referencial para servir de base de orientação no desenvolvimento de suas atividades e ações legais, voltadas para a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Assim, através de proposta de ação conjunta entre a ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, a AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí e a ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, foi possível a realização do 1º ENARMIS – Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento, ocorrido em Florianópolis/SC, nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

2 – OBJETIVO

O objetivo do 1º ENARMIS – Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento foi promover o fortalecimento institucional entre as agências reguladoras municipais e intermunicipais de saneamento, com discussão de assuntos e temas de interesse e, principalmente, fomentar a troca de informações e de experiências entre as agências, que foi amplamente atingido.

3 – PÚBLICO PARTICIPANTE

O 1º ENARMIS – Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento contou com 80 participantes, sendo este público formado por dirigentes e técnicos de mais de 35 entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente com a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Esses participantes vieram de 37 municípios de 15 diferentes estados brasileiros, além de um participante de Portugal.

4 – AGRADECIMENTOS

A ARIS, AGIR e ARES-PCJ, agências organizadoras do 1º ENARMIS agradecem a todas as agências reguladoras representadas no evento pelos seus dirigentes e técnicos, que contribuíram com suas experiências e informações. Agradecem, também, a todos os palestrantes, que atenderam ao convite e trouxeram para nós seus conhecimentos e expertises.

Os organizadores agradecem, ainda, a ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, nas pessoas de seu Presidente, Sr. Fábio Augusto Alho da Costa e do Secretário Executivo-Financeiro, Sr. Silvio Humberto Viana Diniz, e a ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, nas pessoas de seu Presidente Aparecido Hojaij e do Secretário Executivo, Sr. Francisco dos Santos Lopes.

5 – 1º ENARMIS

O 1º ENARMIS – Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento foi estruturado com palestras voltadas à regulação dos serviços de saneamento, apresentações e exposições técnicas de experiências exitosas de agências reguladoras e atividades de troca de experiências e informações entre os participantes.

A abertura do evento contou com as presenças do Presidente da ABAR e Presidente da ARSAM - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas, Sr. Fábio Augusto Alho da Costa, do Prof. Rui Cunha Marques, da Universidade de Lisboa – Portugal, do Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, do Diretor Geral da AGIR, Sr. Heinrich Luiz Pasold e do Diretor Geral da ARIS, Sr. Adir Faccio.

Após a sessão de Abertura, o Presidente da ABAR, Sr. Fábio Augusto Alho da Costa, fez sua palestra com o tema: “A Regulação do Saneamento no Brasil - Avanços e Dificuldades”.

No segundo dia ocorreram no período da manhã as seguintes palestras:

- “Os Serviços de Saneamento e as Diretrizes Regulatórias”, pelo Dr. Ivo Gico Junior, Consultor Jurídico da ASSEMAE;
- “Governança Regulatória”, pelo Dr. Rui Cunha Marques, da Universidade de Lisboa – Portugal;
- “A Regulação em Regiões Metropolitanas”, pelo Dr. Magnus Caramori, Coordenador Jurídico da ARIS.

Após as palestras, foi dado início às apresentações técnicas, sendo:

- “Benchmarking das demonstrações financeira das companhias estaduais de saneamento básico”, pelo Sr. André Domingos Goetzinger, Agente Administrativo da AGIR.
- “Modelagem tarifária em saneamento básico por meio do consumo efetivo de água e esgoto - estudo de caso para o SAMAE de Jaraguá do Sul”, pelo Engº Ricardo Martins - Diretor de Regulação da ARIS.
- “A Agência Reguladora como indutor de eficiência do prestador”, pelo Engº Carlos Roberto Gravina, Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ.
- “Ferramentas de transparência de informação concessionária - Agência e geração de indicadores de qualidade”, pela Sra. Marcela F. A. de Lucas, Coordenadora do Sistema de Abastecimento de Água da AMAE – Joinville.
- A Entidade Reguladora - AGERB e a concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Buritis – RO, pela Sra. Ocilene Gonçalves do Nascimento, Diretora Presidente da AGERB.
- “Desafios da água e esgoto em Itu: o trabalho da Agência Reguladora”, pelo Sr. Mauricio Dantas, Superintendente da AR-Itu.

5 – CONCLUSÕES

Durante o 1º ENARMIS – Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento, e a partir das discussões, propostas e contribuições apresentadas durante o evento foi produzida esta “**CARTA DE FLORIANÓPOLIS**”, com os seguintes destaques:

- a) Os participantes do 1º ENARMIS reconhecem a ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, como a entidade representativa das agências reguladoras municipais e intermunicipais de saneamento e que o evento não buscou a criação de nenhuma outra entidade com esse fim.
- b) Solicitação de estudos, pela ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, para facilitar e viabilizar a adesão de agências reguladoras municipais e intermunicipais de saneamento, através de carência para pagamento da anuidade ou aplicação de forma gradativa e progressiva.

c) Solicitação de apoio da ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, ao pleito apresentado junto à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, do Ministério das Cidades, referente à contratação de “consultoria jurídica para emissão de parecer sobre a titularidade das competências em matéria de regulação dos serviços públicos de saneamento básico nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões”.

d) Solicitação à ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, para apresentar, juntamente com as agências reguladoras municipais e intermunicipais de saneamento, as considerações e os impactos negativos que o julgamento da ADI 1.842, do Rio de Janeiro, proporciona no cenário regulatório nas regiões metropolitanas.

e) Ficou consolidada, entre os participantes do 1º ENARMIS, a ideia de convergências, a fim de unificar as ações regulatórias, respeitadas as peculiaridades de cada ente regulador.

f) A subscrição à “**CARTA DE FLORIANÓPOLIS**” pelas agências reguladoras municipais e intermunicipais representadas no 1º ENARMIS se dará através da Lista de Presença dos participantes.

g) A “**CARTA DE FLORIANÓPOLIS**” ficará publicada nos sítios eletrônicos da ARIS, AGIR e ARES-PCJ e, até o final do mês de novembro de 2015, as agências reguladoras municipais e intermunicipais interessadas e que não participaram do 1º ENARMIS poderão fazer suas adesões.

h) Os participantes aprovaram a proposta de realizar a segunda edição do ENARMIS entre os meses de outubro e novembro de 2016, em local ainda a ser definido pelos organizadores.

Florianópolis – SC, 13 de novembro de 2015.